



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

**APROVADO**

DISCUSSÃO

EM 15/01/13

PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 015/2013.

Em, 10 de janeiro de 2013.

SOLICITA AO SR. EXMº PREFEITO MUNICIPAL A CRIAÇÃO DO SERVIÇO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA E RESGATE PARA O 2º DISTRITO.

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito Municipal solicitando a criação do Serviço Municipal de Emergência e Resgate para o 2º Distrito.

Sala das Sessões, 10 de janeiro de 2013.

VINICIUS CORRÊA  
Vereador – Autor

JUSTIFICATIVA:

É do conhecimento geral o crescimento e desenvolvimento do 2º Distrito do nosso Município.

Leve-se em consideração que o crescimento do 2º Distrito, além de ser vertiginoso é desordenado, considerando o crescimento populacional e comercial, que até assustador.

Dentro do presente quadro que estamos apresentando é necessário e de urgência a criação do Serviço Municipal de Emergência e Resgate para o 2º Distrito.

Sabemos, por outro lado, da necessidade da criação do já mencionado serviço pelos casos que têm acontecido no 2º Distrito, principalmente nos feriados e durante a alta estação de Veraneio.

Apesar do brilhante trabalho prestado pelo Corpo de Bombeiros Militar, que pela dificuldade humana e material (equipamentos), vê-se impedido de prestar um pronto atendimento, já que o 2º Distrito não possui destacamento dessa Corporação.

Evitar-se-iam acontecimentos que poderiam enlutar famílias.

Assim, esperamos o apoio dos nobres Edis e das providências por parte do Poder Executivo.